



**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Taquara/RS

DE: MOISÉS MACHADO BARBOSA

1º LEILÃO: 14/08/2017, ÀS 14H, **2º LEILÃO:** 25/08/2017, ÀS 14H.

LOCAL: TIRADENTES, N. 110/301, CENTRO – CAMPO BOM/RS.

SÍTIO: WWW.ARNOLDLEILOES.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E PRESENCIAL

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizados pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível de Taquara/RS, venderá em leilão, na **modalidade simultânea**, em dia/hora/local supracitados, o bem imóvel penhorado nos autos do processo nº **070/1.08.0001973-9** (MUNICÍPIO DE TAQUARA x MOISÉS MACHADO BARBOSA): **um terreno urbano, com área de 345m², medindo 15m de frente por 23m de frente a fundos, sem benfeitorias, na rua Marechal Floriano, lado par, nesta cidade, distante 1,50m do prédio nº 2456, ao oeste, confrontando: ao sul, com a dita rua; ao norte com terreno de Mariano Eltz e outro; ao leste, com terreno de José Pulz e, ao oeste, com terreno dos proprietários. Proprietários: Moisés Machado Barbosa, Inara Regina Barbosa Martins e Antônio José Martins. Tudo conforme matrícula nº 1.625, fls. 1, Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Taquara/RS. Sobre o qual foram edificadas três construções, não averbadas, que tomaram o número 2428, perfazendo o total de 197,46m², tudo conforme dados do memorial descritivo da Economia nº 107741, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taquara/RS. Avaliação: R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), em 29/05/2017). **Depositário:** Henrique Arnoldo Junior, CPF: 925.929.020-15. **Lance mínimo:** não inferiores a 60% da última avaliação atualizada, ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. **Comissão:** 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. **Pagamento:** deverá ser efetuado em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/depósito judicial. **Parcelamento:** alternativamente, podem ser apresentadas propostas por escrito: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. As propostas devem obedecer o disposto do art. 895, §1º do NCPC, mas estarão sujeitas a homologação pelo(a) Exmo(a). Juiz(a). **Inadimplemento:** o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido, aplicando-se as sanções previstas nos arts. 895, §4º, §5º e arts. 897 e 898, do NCPC, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Condições gerais:** os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, competindo a(o) interessado(a), certificar-se das condições do bem antes das alienações. A venda dos bens imóveis será sempre considerada **ad corpus**, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, localização e documentação do imóvel adquirido, sendo que eventuais medidas constantes neste edital, são meramente enunciativas. **É de exclusividade operacional e financeira do(a) arrematante, o pagamento das despesas que incidam sobre a aquisição, documentação e entrega dos bens arrematados**, entre elas a regularização física e documental do bem arrematado e/ou benfeitorias, perante o Registro de Imóveis e órgãos competentes, licenças, taxas e emolumentos de qualquer espécie, escrituras, certidões, registros, averbações, laudos,**



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldleiloes.com.br

contato@arnoldleiloes.com.br





**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

alvarás, taxa para expedição de carta de arrematação, ITBI,

IRPF/IRPJ, taxas de transferência, entre outros impostos e taxas quando houver. **Ônus e restrições:** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, § único do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. DÍVIDAS: de R\$ 2.863,82 (18/10/2013), que será atualizada quando da realização dos leilões. AV 10/1.625: 2ª Vara Cível de Taquara/RS, R\$ 5.240,59 (PROCESSO 070/1.14.0003231-0). AV 11/1.625: 3ª Vara Cível de Taquara/RS, R\$ 12.095,37 (PROCESSO 070/1.14.0003232-9). Averbação de penhora decorrente desta ação, formalizada mediante termo de ratificação nos autos (PROCESSO 070/1.08.0001973-9). **Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem (art. 889, § único, NCPC).** Depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, sobrevindo acordo, parcelamento, suspensão, ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, será devido o valor de R\$250, a título de uma diligência, conforme tabela SINDILEI/RS. Maiores informações, acessar o sítio www.arnoldleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: VIVO (51) 9-9996-4911.

Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldleiloes.com.br

contato@arnoldleiloes.com.br

